



**ESTADO DE MATO GROSSO  
GESTÃO MUNICIPAL  
DOM AQUINO**

**DECRETO N.º 025/2015**

**DE 16 DE ABRIL DE 2015.**

**DISPÕE SOBRE PONTO  
FACULTATIVO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**JOSAIR JEREMIAS LOPES**, Prefeito do Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e em virtude do Feriado do dia 21 de abril de 2015 (dia de Tiradentes).

**DECRETA:**

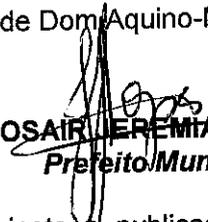
**ARTIGO 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 20 de abril de 2015 (segunda-feira).**

**Parágrafo Único:** Os serviços considerados de caráter essenciais como coleta de lixo funcionará normalmente, e os serviços em atendimentos a saúde de urgências e emergências, funcionará pelo convênio no Hospital Bom Jesus.

**ARTIGO 2º - O ponto facultativo mencionado no Artigo 1º é em virtude do Feriado do Dia de Tiradentes.**

**ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Aquino-MT, em 16 de Abril de 2015.

  
**JOSAIR JEREMIAS LOPES**  
*Prefeito Municipal*

Registrado na Chefia de Gabinete e publicado por afixação no local público e de costume, conforme Legislação em vigor.  
Data Supra.

  
**MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA**  
*Chefe de Gabinete*

Av. Cuiabá, 143 – Centro – Fones: (0\*\*66) 3451-1127/1299 – Fax – 3451-1236  
CEP 78.830-000 Dom Aquino Mato Grosso  
[pmdomaquino@terra.com.br](mailto:pmdomaquino@terra.com.br)

